



**PODER EXECUTIVO**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

**QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº20210236**

DISPÕE SOBRE O ADITIVO DO CONTRATO Nº **20210236** QUE  
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO FIRMADO  
ENTRE O PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS E A  
EMPRESA CASTRO & PESSOA LTDA.

O **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA OLAVO BILAC, S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.611.858/0001-55, representado pelo Sr. LEILA RAQUEL POSSIMOSER, PREFEITA MUNICIPAL, portador do CPF nº 205.037.252-34, residente na RUA SAMUEL BONFIM S/N, PLACAS - PARÁ, CEP 68.138-000.

**CONTRATADO**: CASTRO & PESSOA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 19.110.167/0001-33, estabelecida à AV GETULIO VARGAS, COMERCIO, Itaituba-PA, CEP 68180-020, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra, RAYLANA PESSOA CASTRO, residente na , avenida João Lourenço paxiúba, bela vista , Itaituba-PA, CEP 68180-200, portadora do CPF: 910.700.742-68.

**CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO**

O presente termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato nº20210236, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NOVO PARAÍSO NO MUNICÍPIO DE PLACAS, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO DE Nº202141820002.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA**

O presente Termo ora aditado fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte e dias), conforme solicitação da empresa e de permissão contratual, a contar do dia 12/01/2023 e Termina em 11/05/2023. Fica aditivado o presente contrato, conforme autoriza o nos termo do art.65, I, 'a' c/c art. 57, § 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanece inalterada as demais cláusulas do contrato a que se refere o Presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Fica aditivada a dotação orçamentária para o ano de 2023 com a seguinte rubrica:

Exercício 2022 Projeto 1801.267820782.1.026 Obra de Infra-Estrutura urbana  
Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo aditivo será publicado nos meios oficiais determinados em Lei.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Rua Olavo Bilac, 408 – CEP 68.138.000, Placas/PA

Fone: (93) 3552-1585



**PODER EXECUTIVO**  
***ESTADO DO PARÁ***  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS**

Placas - PA, 12 de Janeiro de 2023.

Contratante

Contratada